



Decreto N° 173 - de 31 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 336.507,65 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 336.507,65 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	6.549,66
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	6.549,66
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	6.549,66
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00	ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	875,16
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	875,16
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	875,16
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2.07.00.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.91.71.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	- - - - - R\$	207.781,19
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	207.781,19
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	207.781,19
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	81,49
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	81,49
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	81,49
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.09.01.10.242.0012.2.0131-1.621.000 - 3.3.90.30.00	REDE DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIENCIA	- - - - - R\$	1.252,28
2.09.01.10.242.0012.2.0131-1.621.000 - 3.3.90.39.00	REDE DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIENCIA	- - - - - R\$	1.270,00
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.621.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	79.149,83
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.39.00	MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	27.785,89
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	109.458,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	109.458,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.241.0017.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - - R\$	4.500,00
2.14.00.08.244.0016.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.39.00	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	7.262,15
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	11.762,15
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	11.762,15
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	336.507,65
Total Geral Acrescido			- - - - - R\$ 336.507,65

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.01.00.04.122.0004.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	6.549,66
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	6.549,66
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	6.549,66
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.02.00.20.606.0020.2.0024-1.500.000 - 3.3.50.41.00	FOMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	18.000,00
2.02.00.18.542.0019.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO USINA LIXO	- - - - - R\$	875,16
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	18.875,16
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	18.875,16
Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.03.00.08.306.0011.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANTER O PROGRAMA MIRALIMENTA	- - - - - R\$	528,36
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.164,00
2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	3.700,00



2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - -	R\$	1.769,79
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	- - - - -	R\$	7.162,15
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
2.03.01.16.482.0027.1.0005-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA MORAR MELHOR	- - - - -	R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	- - - - -	R\$	100,00
Total da Unidade 03	- - - - -	- - - - -	R\$	7.262,15
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL				
2.04.02.13.392.0010.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.52.00	MONUMENTO EM HOMENAGEM AO ATAULFO ALVES	- - - - -	R\$	37.530,45
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	- - - - -	R\$	37.530,45
Total da Unidade 04	- - - - -	- - - - -	R\$	37.530,45
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - -	R\$	104.116,97
2.05.00.12.364.0008.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - -	R\$	4.500,00
2.05.00.12.365.0007.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	- - - - -	R\$	123.616,97
Total da Unidade 05	- - - - -	- - - - -	R\$	123.616,97
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS				
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS				
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - -	R\$	81,49
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - -	R\$	27.785,89
2.08.00.16.482.0024.1.0019-1.500.000 - 4.4.90.51.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR	- - - - -	R\$	10.829,52
2.08.00.17.512.0021.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO	- - - - -	R\$	15.000,00
2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 4.4.90.51.00	MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - -	R\$	7.304,25
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	- - - - -	R\$	61.001,15
Total da Unidade 08	- - - - -	- - - - -	R\$	61.001,15
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.621.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - -	R\$	1.252,28
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.621.000 - 3.1.90.04.00	MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - -	R\$	1.270,00
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.621.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - -	R\$	79.149,83
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	- - - - -	R\$	81.672,11
Total da Unidade 09	- - - - -	- - - - -	R\$	81.672,11
Total da Instituição 02	- - - - -	- - - - -	R\$	336.507,65
Total Geral Anulado				336.507,65

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Outubro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70